



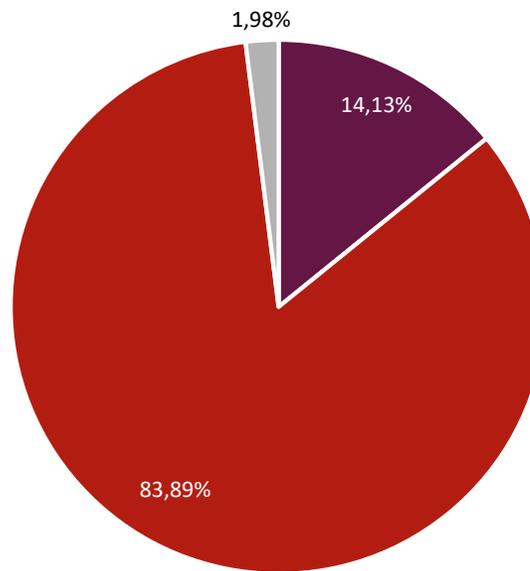
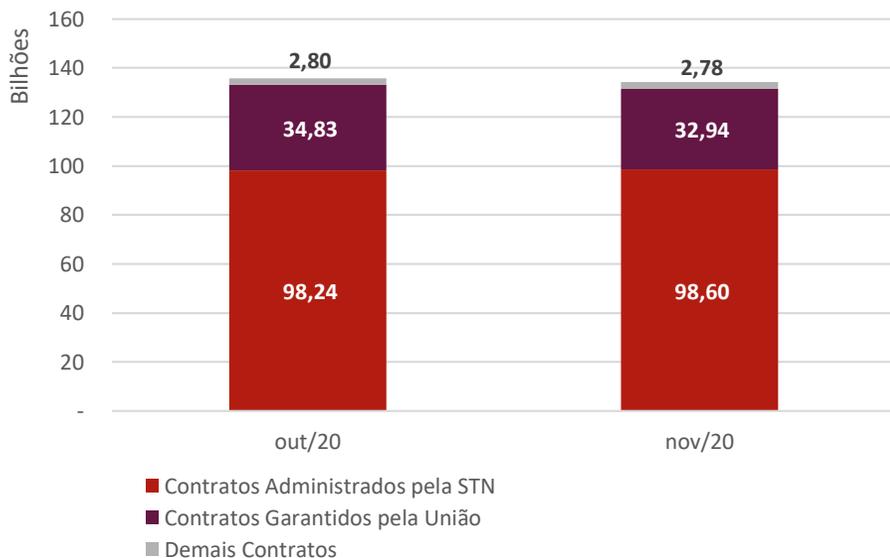
# Boletim Mensal Dívida Pública Estadual *Novembro*

2020

- 1 ————— Variação e Composição do Estoque da Dívida
- 2 ————— Controle Financeiro
- 3 ————— Execução Orçamentária e Financeira da Dívida
- 4 ————— Garantias Honradas pela União
- 5 ————— Valores não Repassados à União – Dívida Lei nº 9.496/1997
- 6 ————— Custo da Inadimplência Financeira do Estado
- 7 ————— Suspensão de Pagamentos – Lei Complementar nº 173/2020

|                           | R\$ Milhões       |                   |                  |                  |               |
|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|
|                           | OUT/20            | NOV/20            | Participação (%) | Varição (R\$)    | Varição (%)   |
| <b>Dívida - Indexador</b> | <b>135.863,58</b> | <b>134.314,98</b> | <b>100%</b>      | <b>-1.548,60</b> | <b>-1,14%</b> |
| <b>CAM*</b>               | 97.295,06         | 97.714,16         | 72,75%           | 419,10           | 0,43%         |
| <b>Câmbio</b>             | 34.128,47         | 32.154,49         | 23,94%           | -1.973,98        | -5,78%        |
| <b>Taxa Flutuante</b>     | 3.227,63          | 3.229,02          | 2,40%            | 1,39             | 0,04%         |
| <b>Prefixado</b>          | 1.212,42          | 1.217,31          | 0,91%            | 4,88             | 0,40%         |

1- CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

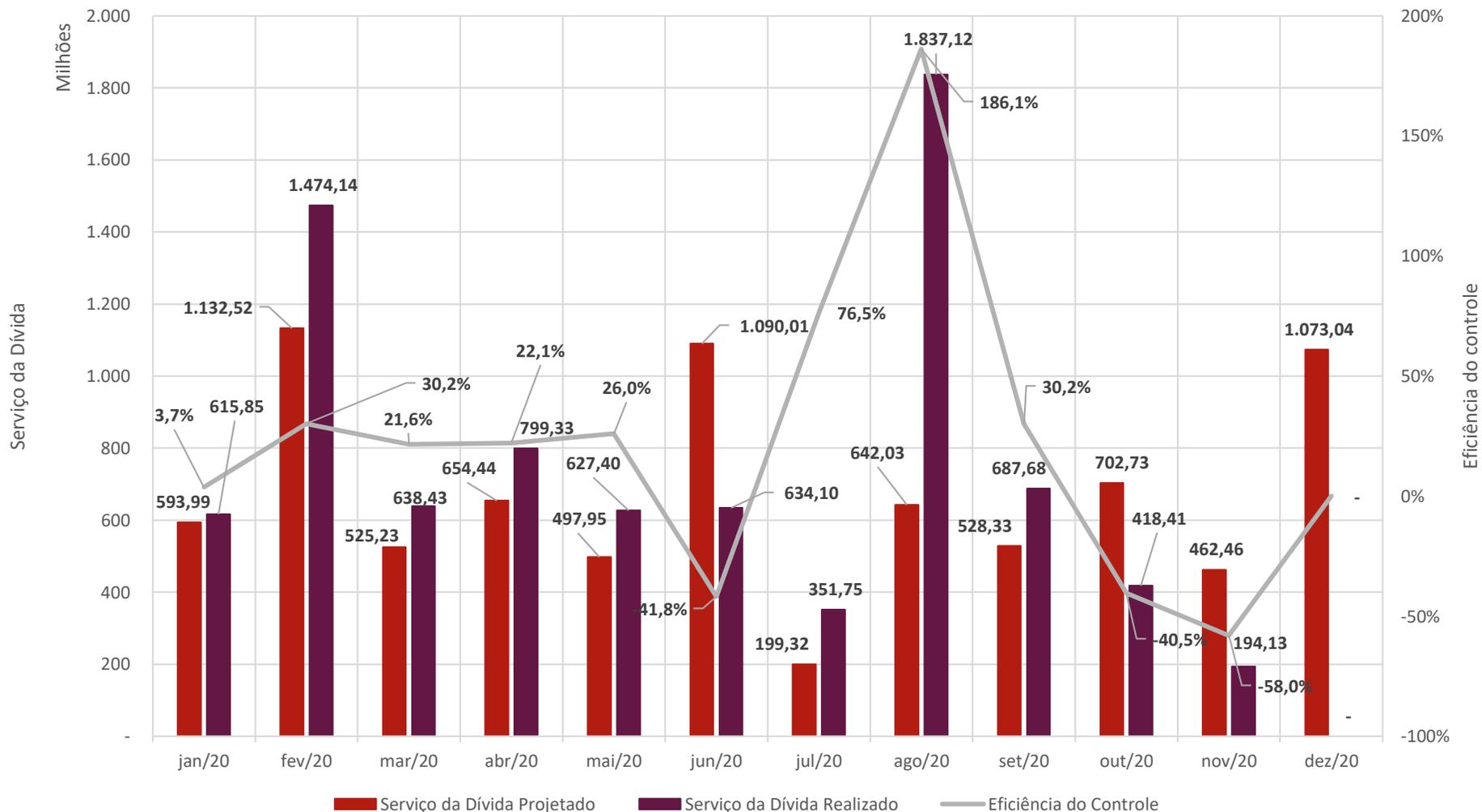


*Estoque da Dívida - Nov/2020:*

**R\$ 134,31 bilhões**

*Variação do estoque Out 2020/Nov 2020:*

- juros não pagos e encargos de mora (pendência jurídica) – Dívida com a União – Lei nº 9.496/97;
- Inadimplência de Nov/2020 - contratos BID PROCESSO Nº 1709 FASE 01, BID PROCESSO Nº 2281 FASE 02, BID COMPETITIVIDADE Nº 2117 e BID PRONOROESTE Nº 2200; e
- valorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,77 no mês de out/2020 e a R\$ 5,33 em nov/2020 (cotação de fechamento Ptax/Bacen).



*Estimativa do serviço da dívida para Nov/2020:*

**R\$ 462,46 milhões**

*Execução orçamentária:*

**R\$ 194,13 milhões**

*Varição (Projetado X Executado):*

**↓ -58,0%**

*Justificativas:*

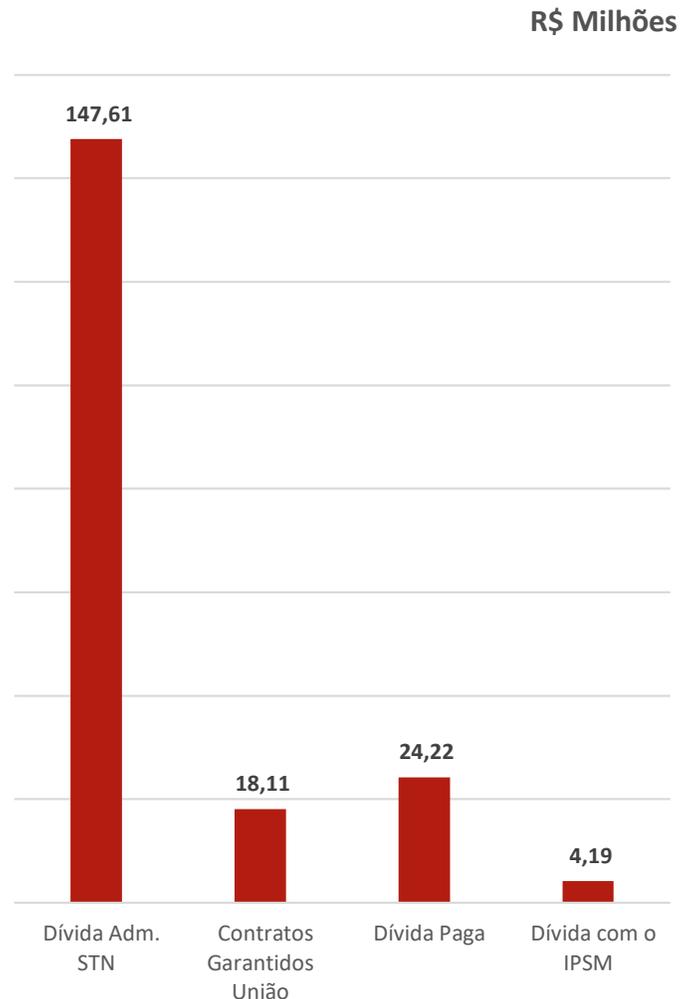
- Revisão de diretrizes da execução orçamentária.

*Estimativa do serviço da dívida para Dez/2020:*

**R\$ 1.073,04 milhões**

- Projeções com os impactos da suspensão dos pagamentos (BNDES e CAIXA), na forma prevista pela Lei Complementar nº 173/2020 – Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

| R\$ Milhões              |               |                   |               |
|--------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Novembro/2020            | Amortização   | Juros e Encargos  | Total         |
| <b>Serviço da Dívida</b> | <b>175,29</b> | <b>18,84</b>      | <b>194,13</b> |
| Dívida Adm. STN          | 139,31        | 8,30 <sup>1</sup> | 147,61        |
| BID                      | 15,65         | 2,46              | 18,11         |
| UEMG                     | 0,00          | 0,02              | 0,02          |
| IPSM                     | 0,00          | 4,19              | 4,19          |
| INSS e PASEP             | 20,33         | 3,87              | 24,20         |



*Despesa executada-Nov/2020:*

**R\$ 194,13 milhões**

*Detalhamento:*

**1. Despesa paga (parcelamentos previdenciários e UEMG):**

R\$24,22 milhões.

**2. Contratos garantidos pela União:**

despesa executada de R\$ 18,11 milhões referente a amortização, juros e encargos.

**3. Dívida junto ao IPSM:**

R\$ 4,19 milhões referente à juros.

**4. Dívida administrada pela STN (Contrato Lei nº 9.496/97) e DMLP:**

a despesa de R\$ 147,61 milhões corresponde à amortização do principal, aos juros e os encargos de inadimplência das parcelas não pagas por força de liminar e a comissão administrativa do Banco do Brasil.

*1 O valor do serviço da dívida administrada pela STN inclui os valores referentes a atualização SELIC dos valores honrados pela União.*

|                                      | R\$ Milhões     |                 |               |               |                 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
|                                      | Amortização     | Juros           | Encargos      | Mora          | Total           |
| <b>Garantias Honradas pela União</b> | <b>3.473,38</b> | <b>2.208,32</b> | <b>186,16</b> | <b>285,81</b> | <b>6.153,68</b> |
| Jan/19 a Dez/19                      | 1.822,31        | 1.317,15        | 123,74        | 240,06        | 3.503,26        |
| Jan/20 a Nov/20                      | 1.651,08        | 891,17          | 62,42         | 45,75         | 2.650,42        |

*Honra de Aval da União – Jan/2019 a Nov/2020:*

**R\$ 6,15 bilhões**

**Obs:**

*(i) Valores honrados pela União em razão de inadimplência financeira do Estado – valores atualizados pela Selic (custo de captação do Tesouro Nacional) até Nov/2020; e*

*(ii) Execução de contragarantias suspensa - liminares do STF.*



• **Observação:** Os contratos BID PROACesso Nº 1709 FASE 01, BID PROACesso Nº 2281 FASE 02, BID COMPETITIVIDADE Nº 2117 e BID PRONOROESTE Nº 2200 tiveram parcelas vencidas em novembro. Todavia, a honra de tais parcelas por parte da União deu-se em 02/12/2020.

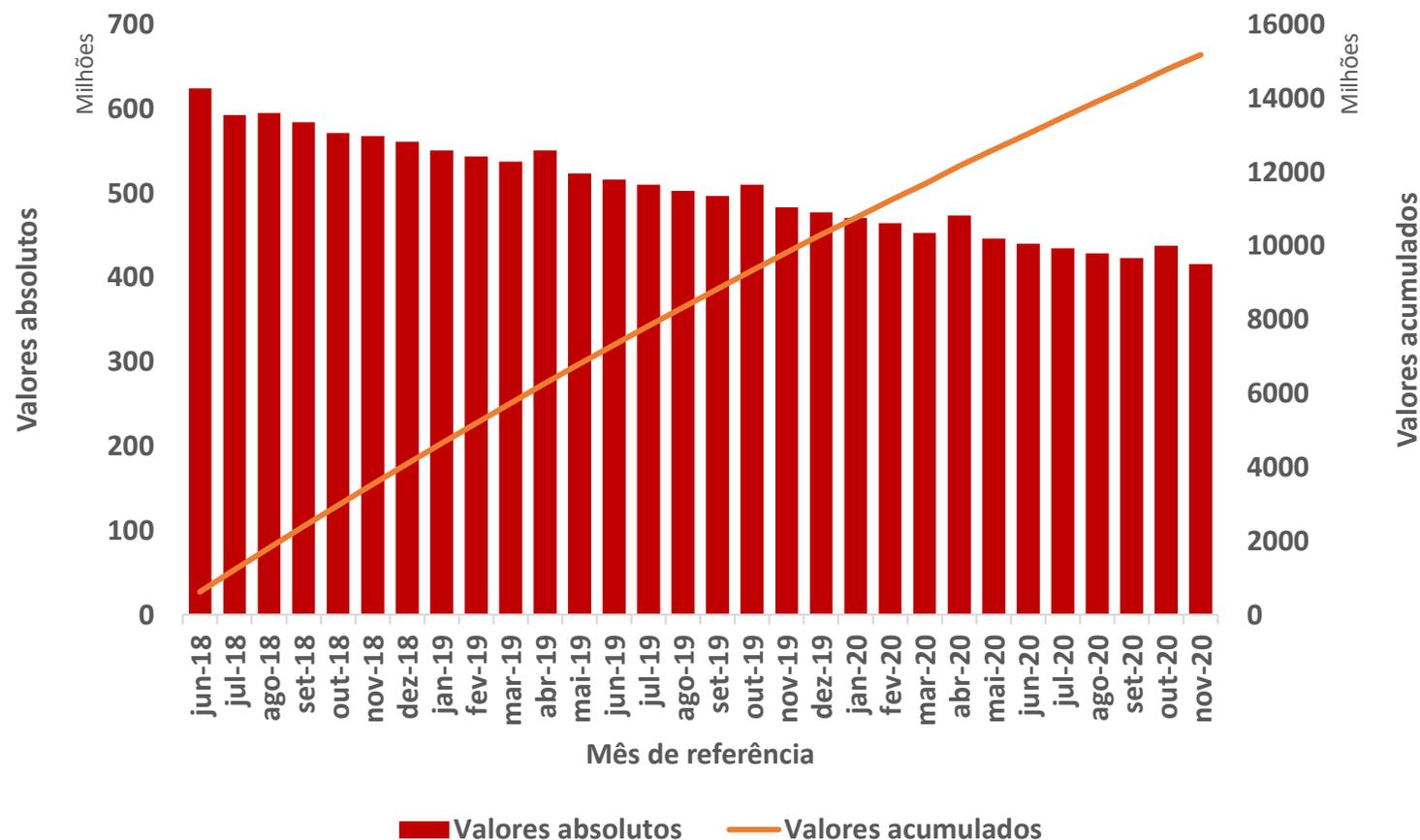
R\$ Milhões

|                                    | Amortização     | Juros           | Encargos    | Mora            | Total            |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| <b>Contratos Administrados STN</b> | <b>4.030,14</b> | <b>8.515,42</b> | <b>6,90</b> | <b>2.627,45</b> | <b>15.179,92</b> |
| Jun/18 a Dez/18                    | 930,15          | 1.942,53        | 0,93        | 1.221,24        | 4.094,85         |
| Jan/19 a Dez/19                    | 1.583,03        | 3.444,00        | 2,84        | 1.168,90        | 6.198,77         |
| Jan/20 a Out/20                    | 1.377,88        | 2.852,36        | 3,00        | 237,31          | 4.470,55         |
| Nov/20                             | 139,08          | 276,53          | 0,14        | 0,00            | 415,74           |

*Parcelas em aberto:  
contratos administrados pela  
STN (Lei nº 9.496/1997 e  
DMLP) - Jun/2018 a Nov/2020:*

**R\$ 15,17 bilhões**

Parcelas em aberto - Contratos administrados pela STN

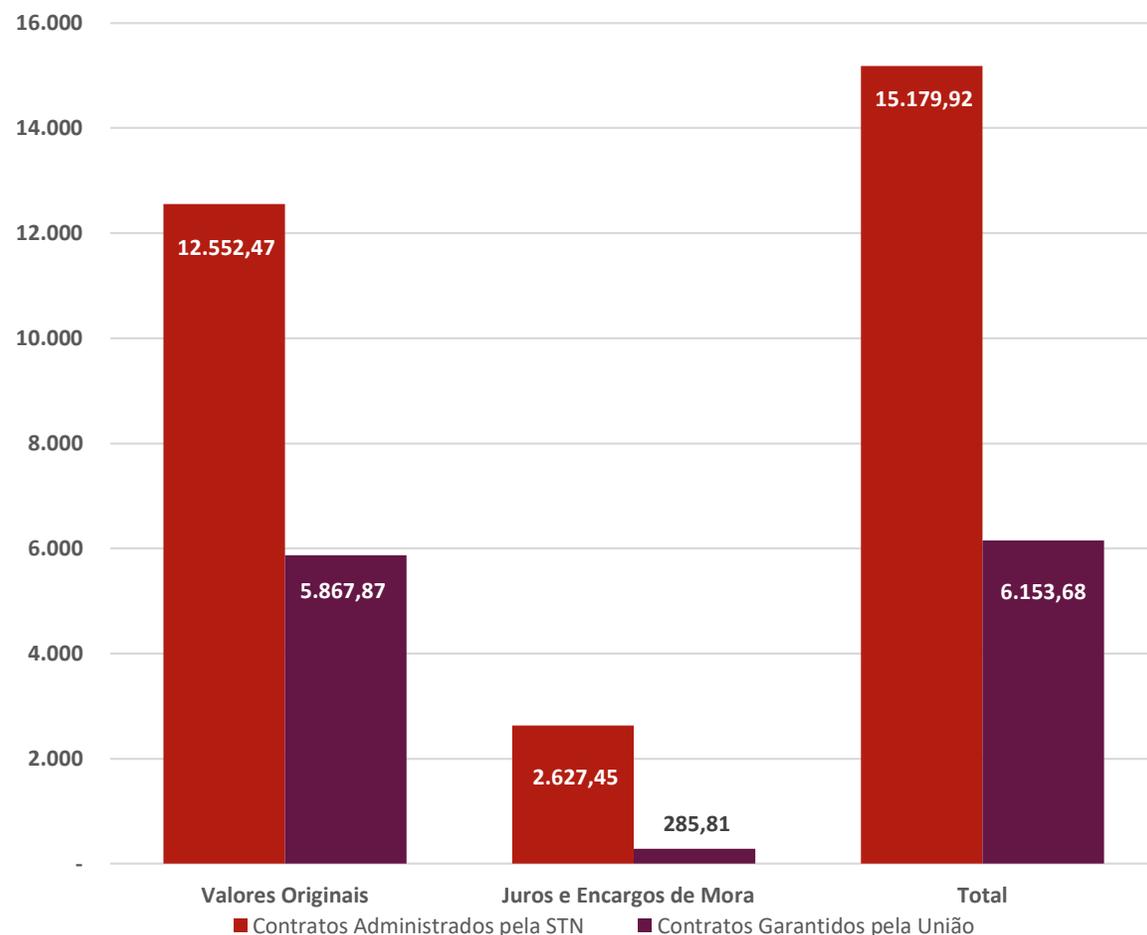


**Obs:**

- (i) Valores atualizados pelos encargos de inadimplência; e
- (ii) Execução de garantias suspensa - liminares do STF, referendadas pelo pleno.

R\$ Milhões

|                               | Contratos Administrados pela STN | Contratos Garantidos pela União | Total           |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>Custo de Inadimplência</b> | <b>2.627,45</b>                  | <b>285,81</b>                   | <b>2.913,26</b> |
| Jun/18 a Dez/18               | 105,36                           | -                               | 105,36          |
| Jan/19 a Dez/19               | 947,32                           | 151,65                          | 1.098,96        |
| Jan/20 a Nov/20               | 1.574,78                         | 134,16                          | 1.708,94        |



*Custo da inadimplência financeira do Estado:*

**R\$ 2,91 Bilhões**

*Detalhamento:*

**1. Contratos administrados pela STN:**

Juros e encargos de mora de R\$ 2,63 bilhões.

**2. Contratos garantidos pela União:**

Juros/encargos de mora e atualização dos valores pelo custo de captação do Tesouro Nacional (SELIC) de R\$ 285,81 milhões.

## Suspensão de Pagamentos - Lei Complementar nº 173/2020

|                      |                 |            | R\$ Milhões         |
|----------------------|-----------------|------------|---------------------|
| Pagamentos Suspensos | Nº do contrato  | Vencimento | Valor da Parcela(*) |
| <b>Total</b>         |                 |            | <b>23,57</b>        |
| PDI I/BNDES          | 12.2.0261.1     | 16/11/2020 | 1,63                |
| PDI II/BNDES         | 12.2.0952.1     | 16/11/2020 | 3,13                |
| PEF II/BNDES         | 10.2.0305.1     | 16/11/2020 | 1,24                |
| PROINVESTE/BNDES     | 10.2.1075.1     | 16/11/2020 | 16,34               |
| PAC CONTAGEM/CEF     | 0.397.767.50/13 | 05/11/2020 | 0,40                |
| PAC BETIM/CEF        | 0.397.772.23/13 | 05/11/2020 | 0,78                |
| PAC MURIAÉ/CEF       | 0.397.772.23/13 | 05/11/2020 | 0,05                |

\* Corresponde aos valores das parcelas dos contratos de operações de crédito suspensos nos termos negociados pelo Estado com base na da LC nº 173/2020.

*Suspensão dos pagamentos com base na LC Nº 173/2020 – valores de juros e encargos incorporados ao saldo devedor dos contratos - Nov/2020:*

- BNDES/PDI I – incorporação de R\$ 253.666,04 ao saldo devedor do contrato;
- BNDES/PDI II – incorporação de R\$ 490.859,47 ao saldo devedor do contrato;
- BNDES/PEF II – incorporação de R\$ 1.240.693,68 ao saldo devedor do contrato;
- BNDES/PROINVESTE – incorporação de R\$ 16.339.511,56 ao saldo devedor do contrato;
- PAC CONTAGEM/CEF – incorporação de R\$ 267.909,53 ao saldo devedor do contrato;
- PAC BETIM/CEF – incorporação de R\$ 531.188,38 ao saldo devedor do contrato; e
- PAC MURIAÉ/CEF – incorporação de R\$ 34.308,56 ao saldo devedor do contrato.